



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Exmº. Senhor:

Ofício Circ.
02/2020

Data
17/02/2020

Assunto: SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
- ORDEM DO DIA

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, informo V.Exª. que a sessão ordinária da Assembleia Municipal convocada para o próximo dia 20 (Quinta-Feira), a realizar no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas 10H00, tem a seguinte ordem de trabalhos.

- 1 – Período de antes da ordem do dia;**
- 2 – Período da ordem do dia;**
 - 2.1 – Aprovação da ata da sessão da sessão anterior;**
 - 2.2 – Apreciação da Atividade Municipal e Situação Financeira;**
 - 2.3 – Informação de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia Municipal na sessão ordinária de dezembro de dois mil e dezoito – Ratificação;**
 - 2.4 – Informação nos termos do n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro – Alerta precoce de desvios – Tomada de conhecimento;**



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2.5 – Documento de autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal a vigorar em 2020 – Discussão – Votação;

2.6 – Código de conduta – Lei n.º 52/2019, de 31 de julho – Proposta – Discussão – Votação;

2.7 – Obra pública em terreno privado – Compensação – Proposta – Discussão – Votação;

----- Nesta conformidade e de acordo com o n.º 2 do Artigo 53º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeto a V. Ex.^a a documentação respetiva. ---

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ARTUR AFONSO NUNES NETO PARRA